



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 6º/2024/CSS/SUP/HUPAA-UFAL-EBSERH

Maceió, 16 de fevereiro de 2024.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HUPAA

Data: 16/02/2024 **Horário:** 14h

Local: Sala da Superintendência

Presentes

Célio Fernando de Sousa Rodrigues - Superintendente (SUP);
Eurico de Barros Lobo Filho - Gerente de Ensino e Pesquisa (GEP);
Elisângela Cristina de Albuquerque Sousa - Gerente de Atenção à Saúde Substituta (GAS);
Anderson de Barros Dantas - Gerente Administrativo (GAD).

PAUTAS

1. PAUTA PARA APROVAÇÃO

1.1 Fornecimento de Água Potável para o HUPAA **(23540.020966/2023-56)**

REUNIÃO

Iniciou-se às 14h e 30 min do dia 16 de fevereiro de 2024, o Superintendente iniciou a 6ª Reunião do Colegiado Executivo Extraordinária do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes cumprimentando e agradecendo a presença de todos.

1. PAUTA PARA APROVAÇÃO

1.1 Fornecimento de Água Potável para o HUPAA **(23540.020966/2023-56)**

- O Superintendente, Professor Célio iniciou falando da importância de aprovar a pauta do dia.
- O Gerente Administrativo, Anderson Barros disse que avaliando os orçamentos e o processo é de suma importância a aprovação para que o HUPAA não fique sem o fornecimento de água.

- Por fim, foi aprovado por unanimidade do Colegiado Executivo, o Fornecimento de Água Potável para o HUPAA.

Finalizadas as tratativas, o Superintendente Professor Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às 15:20h eu, Taciana Vasconcelos, Secretária desta Reunião, lavrei a presente Ata, assinada conforme lista de frequência, que passa a compor o texto deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 27/02/2024, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 28/02/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Cristina Albuquerque de Sousa, Gerente, Substituto(a)**, em 28/02/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº](#)



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eurico de Barros Lôbo Filho, Gerente**, em 01/03/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36831110** e o código CRC **DB51EBFC**.

Referência: Processo nº 23540.000338/2024-35 SEI nº 36831110